



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07/02/2000
Servidor _____

PORTARIA Nº 071 / 1996

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 50, I, "n", "p", da Resolução nº 175/92, de 12.05.92, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução nº 215/93, de 03.11.93, e os artigos 1º, 3º e 4º da Resolução nº 343/96, de 27.08.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 02, Índice 13, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao exercício de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de Agosto de 1996.

Ícaro Brochado Botelho
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

Silvano Alves de Avelar
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



PUBLICADO
EM 15 / 09 / 96
ATRAVÉS: Processo "9" Provi-
mento "no 121"

PUBLICADO
EM 28/08 / 104 / 09 / 96
ATRAVÉS: Quadros de Avisos
da Câmara e Prefeitura
ASS: Encicad